

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Gestão de Atrações Turísticas	TL	Semestral . . .	108	TP45; OT4	4	
Marketing para a Animação	MP	Semestral . . .	162	T15; TP30; OT4	6	
Projeto em Animação Turística	TL	Semestral . . .	216	TP 60; OT 8	8	Optativa (3).
Estágio	TL	Semestral . . .	216	TP 15; E 160; OT 8	8	Optativa (3).

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; TC: trabalho de campo; E: estágio; OT: orientação tutorial.

(3) O aluno deverá optar por uma das unidades curriculares optativas.

207017827

Despacho n.º 7586/2013

Sob proposta da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto nos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão de Eventos, da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, constante do anexo ao Despacho n.º 7924/2012, publicado no Diário de República, 2.ª série, n.º 111, de 08 de junho.

Desta alteração foi dado conhecimento à Direção — Geral do Ensino Superior em 31 de maio de 2013.

Artigo 1.º**Alteração do plano de estudos**

O Instituto Politécnico de Leiria altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão de Eventos para o plano de estudos constante ao anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º**Aplicação**

A alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2013-2014.

31 de maio de 2013. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Leiria.

1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar.

2 — Grau — Licenciado.

3 — Curso — Gestão de Eventos.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão e Administração	GA	62	0
Marketing e Publicidade	MP	26	0
Turismo e Lazer	TL	25	0
Línguas e Literaturas Estrangeiras	LLE	8	6
Matemática e Estatística	ME	12	0
Contabilidade e Fiscalidade	CF	11	0
Ciências Informáticas	CI	6	0
Direito	D	6	0
Hotelaria e Restauração	HR	6	0
Ciências da Comunicação	CC	4	0
Ciências Sociais e do Comportamento	CSC	4	0
Filosofia e Ética	FE	4	0
<i>Total</i>		174	6

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria**Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar****Curso de Gestão de Eventos****Grau de Licenciado**

Área Científica predominante: Gestão e Administração

1.º semestre**QUADRO N.º 1**

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Inglês para os Eventos I	LLE	Semestral	108	TP 45; OT 4	4	
Matemática Aplicada à Gestão	ME	Semestral	162	T 30; TP 30; OT 4	6	
Introdução à Gestão de Eventos	GA	Semestral	162	T 15; TP 30; OT 4	6	
Introdução à Gestão de Empresas	GA	Semestral	162	TP 60; OT 4	6	

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Turismo, Hotelaria e Eventos	TL	Semestral	108	TP 45; OT 4	4	
Antropologia dos Eventos	CSC	Semestral	108	TP 30; OT 4	4	

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; OT: orientação tutorial.

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Inglês para os Eventos II	LLE	Semestral	108	TP 45; OT 4	4	
Direito das Empresas	D	Semestral	162	TP 60; OT 4	6	
Estatística Aplicada	ME	Semestral	162	TP 30; PL 30; OT 4	6	
Imagem e Edição Gráfica	CI	Semestral	162	TP 15; PL 30; OT 4	6	
Comunicação Organizacional	CC	Semestral	108	TP 30; OT 4	4	
Marketing de Eventos	MP	Semestral	108	TP 45; OT 4	4	

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; OT: orientação tutorial.

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Inglês III/Espanhol I	LLE	Semestral	81	TP 30; OT 4	3	Opcional (3)
Finanças Empresariais	CF	Semestral	135	T 30; TP 30; OT 4	5	
Marketing Relacional	MP	Semestral	135	T 15; TP 30; OT 4	5	
Pesquisa de Mercado	MP	Semestral	135	TP 45; OT 4	5	
Planeamento de Eventos	GA	Semestral	162	T 30; TP 30; OT 4	6	
Catering para Eventos	HR	Semestral	162	T 15; TP 30; OT 4	6	

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; OT: orientação tutorial.

(3) O aluno deverá optar por uma das unidades curriculares optativas, em cada semestre

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Inglês IV/Espanhol II	LLE	Semestral	81	TP 30; OT 4	3	Opcional (3)
Gestão Orçamental	CF	Semestral	162	T 30; TP 30; OT 4	6	
Etiqueta e Protocolo	TL	Semestral	108	T 30; TP 15; OT 4	4	
Logística e Segurança em Eventos	GA	Semestral	162	T 15; TP 30; OT 4	6	
Gestão da Animação de Eventos	TL	Semestral	162	T 30; TP 30; OT 4	6	
Eventos Desportivos	TL	Semestral	135	TP 30; TC 15; OT 4	5	

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; TC: trabalho de campo; OT: orientação tutorial.

(3) O aluno deverá optar por uma das unidades curriculares optativas, em cada semestre

5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Comunicação e Promoção de Eventos	MP	Semestral	162	T 15; TP 30; OT 4	6	
Gestão da Criatividade em Eventos	GA	Semestral	108	TP 45; OT 4	4	
Gestão de Recursos Humanos	GA	Semestral	108	TP 45; OT 4	4	
Reuniões, Congressos e Convenções	GA	Semestral	162	TP 30; TC 15; OT 4	6	
Eventos Culturais, Artes e Espetáculos	TL	Semestral	162	TP 30; TC 15; OT 4	6	
Inovação e Empreendedorismo	GA	Semestral	108	TP 45; OT 4	4	

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; TC: trabalho de campo; OT: orientação tutorial.

6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Publicidade e Relações Públicas	MP	Semestral	162	T 30; TP 30; OT 4	6	
Gestão Estratégica	GA	Semestral	162	TP 60; OT 4	6	
Ética, Responsabilidade Social e Sustentabilidade	FE	Semestral	108	TP 45; OT 4	4	
Feiras e Exposições	GA	Semestral	162	TP 30; TC 15; OT 4	6	
Projeto de Organização de Eventos	GA	Semestral	216	TP 30; TC 60; OT 8	8	Opcional (3)
Estágio	GA	Semestral	216	TP 15; E 160; OT 8	8	Opcional (3)

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; TC: trabalho de campo; E: estágio; OT: orientação tutorial.

(3) O aluno deverá optar por uma das unidades curriculares optativas.

207017721

Despacho n.º 7587/2013

Sob proposta da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto nos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, aprovo nos termos do anexo ao presente despacho, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Restauração e Catering, da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 986/2007, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 164, de 27 de agosto e alterado pelo despacho n.º 10502/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 19 de agosto.

Desta alteração foi dado conhecimento à Direção-Geral do Ensino Superior em 31 de maio de 2013.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O Instituto Politécnico de Leiria altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Restauração e Catering para o plano de estudos constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

A alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2013-2014.

31 de maio de 2013. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Leiria.
- 1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar.
- 2 — Grau — Licenciado.
- 3 — Curso — Restauração e Catering.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Hotelaria e Restauração	HR	86	0
Línguas e Literaturas Estrangeiras	LLE	20	0
Gestão e Administração	GA	14	8
Terapia e Reabilitação	TR	12	0
Segurança e Higiene no Trabalho	SHT	10	0
Turismo e Lazer	TL	9	0
Contabilidade e Fiscalidade	CF	6	0
Ciências Informáticas	CI	6	0
Matemática	MT	6	0
Marketing e Publicidade	MP	6	0
Direito	DT	5	0
<i>Total</i>		180	0